

DECRETO n. 159/2015

De 07/12/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.044/2015 NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO n. 001/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório n.044/2015 na Modalidade de Leilão Público n. 001/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em alienação de bens inservíveis para a administração.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do Lote **01.** VEICULO PAS/AUTOMOVEL, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano e modelo de fabricação 2010/2011, Placas MHK 3756, Chassi 9BD15822AB6453393, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 2606, lance vencedor proposto por Paulo Cesar Dias Baptista – 024.009.269-48 no valor de R\$ 9.500,00 (reais); Lote **02.** VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L 2213, ano e modelo de fabricação 1981/1981, Placas BWJ-7080, Chassi 34542012571668, inscrito no Patrimônio Público Municipal n. 1043, com CAÇAMBA BASCULANTE ano 1995, capacidade para 10 toneladas, inscrita no Patrimônio Público Municipal n. 959, lance vencedor proposto por Deonilo Milani – 473.331.979-72 no valor de R\$ 26.000,00 (reais); Lote **03.** MAQUINA MOTONIVELADORA Mercedes, ano 1979, HWB 130, inscrita no Patrimônio Público Municipal n.1204, lance vencedor proposto por Mauricio Oszika – 018.688.279-33 no valor de R\$ 18.000,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado